



PREFEITURA DE BATURITÉ

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ: 10.241.072/0001-84



Ofício N° 017 /2018

Baturité, 15 de Março de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Nerilene da Silva Nery
Ordenador de despesas
Secretaria de Saúde de Aquiraz

Referência: Edital da Ata de Registro de Preço referente ao PP N° 2017.09.29.001

Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Aquiraz.

Senhora,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços, relativas ao Pregão N° 2017.09.29.001 PP, cujo objeto é Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Aquiraz, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Desse modo dado à necessidade da contratação, pedimos data máxima vênua.

Informamos que nosso interesse se refere a aquisição de 04 (quatro) veículos da referida ata, os quais segue em anexo.

Sem mais para o momento despedimo-nos e aproveitamos para apresentar nossas elevadas estimas e considerações.

Atenciosamente,

Cláudia do Carmo Ricarte Coelho

Secretária da Saúde

*Amara
15/03/18
10:05*



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ




AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ATA

Ofício nº 085/2018

Aquiraz, 15 de Março de 2018.

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de **Registro de Preço nº 2017.09.29.001**, em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contempladas e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, decidimos pela autorização da adesão pretendida pela **Prefeitura Municipal de Baturité** do item constante em anexo I.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.



Nerilene da Silva Nery
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA



PREFEITURA DE BATURITÉ



Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ: 10.241.072/0001-84



Ofício N° 019 /2018

Baturité, 16 de Março de 2018.

Para
Setor de Licitação
Empresa: Nacional Veículos Ltda.

Referência: Edital da Ata de Registro de Preço referente ao PP N° 2017.09.29.001

Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Aquiraz.

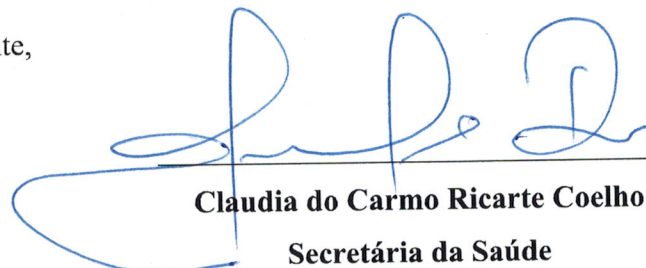
Senhor(a),

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços, relativas ao Pregão N° 2017.09.29.001 PP, cujo objeto é Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de quatro veículos diversos para atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura de Aquiraz, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Desse modo dado à necessidade da contratação, pedimos data máxima vênia.


Informamos que nosso interesse se refere a aquisição de 04 (quatro) veículos da referida ata, os quais segue em anexo.

Sem mais para o momento despedimo-nos e aproveitamos para apresentar nossas elevadas estimas e considerações.

Atenciosamente,


Claudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária da Saúde

04.770.238/0005-80
NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Av. Rogaciano Leite, 333
Salinas - CEP: 60.810-788
FORTALEZA - CE

RECEBIDO
16/03/18






Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANUÊNCIA DA EMPRESA



Nacional



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – CE

CNPJ: 10.241.072/0001-84

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESPOSTA DE ACEITE DE ADESÃO

AO OFÍCIO : Nº 019/2018

RESPOSTA DE ADESÃO

PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.29.001

A empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ : **04.770.238/0005-80**, com sede Av. Rogaciano Leite, N- 333 Bairro : Salinas, Fortaleza - CE, CEP – 60.810-786, por intermédio de seu procurador, o Sr. Carlos Aurélio C. do Bonfim, portador da Carteira de Identidade Nº 3293619 / SSP-PE, e do CPF Nº 560.675.934-91. Declaramos que aceitamos a Adesão de 4 Veículos (Modelo Gol) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.29.001**, do Município de Aquiraz - CE, atendendo aos requisitos do Referido Pregão e seus anexos, sem prejuízos para o Município acima supracitado.

FORTALEZA, 16 de Março de 2018.

Carlos Aurélio C. do Bonfim

Carlos Aurélio C. do Bonfim

RG : 3293619 SSP-PE

CPF- 560.675.934-91

Função : Procurador

Nacional Veiculos e Serviços LTDA CNPJ-04.770.238/0005-80
AV. ROGACIANO LEITE, N – 333, BAIRRO : SALINAS, FORTALEZA – CE, CEP- 60.810-786
TEL : (85) 3036 – 8100



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.29.001

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.09.29.001, que tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Prefeitura de Aquiraz / CE.**

A Secretária de Saúde Social da Prefeitura Municipal de Baturité faz saber que autua nessa sala o presente processo administrativo sob o nº **002/2018**, passando, desse modo, a fase de contratação das empresas nos termos predispostos na Ata de Registro de Preços nº 2017.09.29.001 derivada do Edital de Pregão Presencial nº 2017.09.29.001, Processo nº 2017.09.29.001, realizados pela Prefeitura Municipal de Aquiraz.

Baturité – CE, 16 de Março de 2018.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da CPL do Município de Baturité



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



PORTARIA Nº. 208/2017.

**Nomela a Comissão que indica e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Baturité, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Baturité.

R E S O L V E:

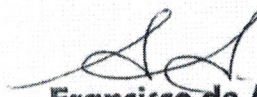
Art. 1º. - Nomear a **Comissão de Licitação** da Prefeitura Municipal de Baturité, composta pelos membros, conforme abaixo discriminados:

<u>Hisadora Maria Paixão Silva</u>	▪ <i>Presidente</i>
<u>Luziane da Silva Freitas</u>	▪ <i>Membro</i>
<u>Francisco Messias da Silva Filho</u>	▪ <i>Membro</i>
<u>Davis Jales Leite</u>	▪ <i>Suplente</i>

Art. 2º. - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

-: REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE :-

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(CE), em 01(primeiro) dia do mês de agosto de 2017.


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

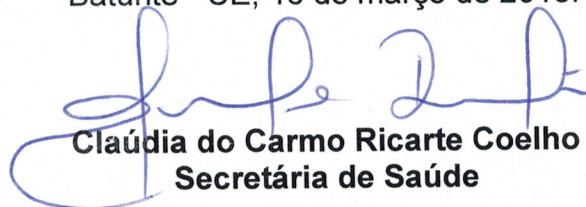


DESPACHO

À Assessoria Jurídica,

Encaminho a V. Sa o Processo de Adesão do Registro de Preços de nº 2017.09.29.001, que tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Prefeitura de Aquiraz / CE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para exame do Edital e seus Anexos e Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores c/c Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto 7.892/2013.

Baturité - CE, 16 de março de 2018.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde




PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação do edital, Anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 2017.09.29.001 e Anexos com vistas à deflagração do procedimento de Adesão para, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para atender as necessidades dos diversos Órgãos da Prefeitura de Aquiraz / CE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Os textos em análise guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial o disposto nos art.40 e 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/02.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à Secretaria de Assistência Social para as providências cabíveis.

Baturité – CE, 16 de março de 2018.


ISMAEL RABELO LEAL
OAB/CE Nº 32742
Assessoria Jurídica